



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2023

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME PROCESSOS TC Nº 2446/2021-6 E Nº 2526/2021-1, PARECER PRÉVIO TC – 094/2023-3.

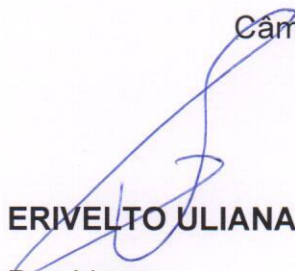
O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Senhor Presidente **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica **APROVADA**, a prestação de contas do exercício de 2020, do Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, JOÃO PAULO SCHETTINO MINETTI.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de julho de 2023.


ERIVELTO ULIANA

Presidente


MARCO ANTONIO TORRES DO NASCIMENTO

Vice- Presidente


MARCIO ANTONIO LOPES

1º Secretário


ALDI MARIA CALIMAN

2ª Secretário